



LEI ORDINÁRIA Nº 794

de 23 de outubro de 1980

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA", com sede nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 23 de outubro de 1980.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 794/1980 - 23 de outubro de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em